



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº 033

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2020

Processo Administrativo: 3047/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia – ALE/RO

Contratada: EMPRESA MADEIRA SOLUÇÕES
ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a
prorrogação do Contrato n. 004/2020 para fornecimento
de serviços de Gestão Compartilhada de Frota, Gestão
Compartilhada de Rastreamento e Gestão de Formação
de Mão de Obra, com o fito de atender as necessidades
desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de
18 de março de 2022, ultimando-se em 17 de março de
2023, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial
da ALE/RO.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é
de R\$330.169,82 (trezentos e trinta mil, cento e sessenta
e nove reais e oitenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas
decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos
recursos consignados da contratante, no corrente exercício,
por conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho 01 122 1020 2062 206201
Natureza da Despesa 33.90.39.19
Fonte de Recurso 0.1.00.100000100
Empenho 2022NE000422, no valor de R\$ 177.346,67
(duzentos e vinte mil cento e treze reais e vinte e dois
centavos), emitida em 17/02/2022 (e-DOC 3454A875-623)

Programa de Trabalho 01 122 1020 2062 206201
Natureza da Despesa 33.90.39.19
Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100
Empenho 2022NE000425, no valor de R\$ 77.589,17 (setenta
e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete
centavos), emitida em 17/02/2022 (e-DOC 3454A875-623).

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro
anual de 2.023, poderão ocorrer complementações
posteriores aos empenhos, em relação às despesas
autorizadas para a cobertura correspondente ao restante
dos 12 (doze) meses do período contratado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova
do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o
qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente
assinado pelas partes e registrado à fl. 02 do Livro de
Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia
Geral.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral –ALE/RO

MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
LTDAADÉLIO BAROFALDI
CPF n. 251.732.519-72

Visto:
Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Divisão de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 004/2020/ALE/RO
Processo Administrativo nº 3047/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo e-TCDF nº 3047/2020-e, neste ato representada por seu Secretário-Geral Sr. MARCOS OLIVEIRA DE MATOS, no exercício de suas atribuições, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a EMPRESA MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA, já devidamente qualificada nos autos, doravante denominada CONTRATADA, nos termos seguintes:

I –Na Cláusula Primeira – Do Objeto, constante do Primeiro Termo Aditivo

Onde se lê:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 004/2020 pelo **prazo de 288 (duzentos e oitenta e oito) dias**, para fornecimento de serviços de Gestão Compartilhada de Frota, Gestão Compartilhada de Rastreamento e Gestão de Formação de Mão de Obra, com o fito de atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 004/2020 pelo **prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, para fornecimento de serviços de Gestão Compartilhada de Frota, Gestão Compartilhada de Rastreamento e Gestão de Formação de Mão de Obra, com o fito de atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

II –Na Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do Primeiro Termo Aditivo

Onde se lê:

O prazo de vigência deste termo será de 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, a contar de 18 de março de 2021, ultimando-se em 31 de dezembro de 2021, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

Leia-se:

O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 18 de março de 2021, ultimando-se em 17 de março de 2022, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

Parágrafo Único- Por ocasião do exercício financeiro anual de 2022, irão ocorrer as devidas complementações posteriores aos empenhos, em relação às despesas autorizadas para a cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

Porto Velho/RO, 7 de dezembro de 2021.

MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
Secretário-Geral –ALE/RO